

[Handwritten signatures and initials]
AB
e.uy

Ata nº 34

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretario) – por motivo de férias

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
a realizar no **19 de agosto de 2025**, pelas **18:00h** em **S. Cosme** -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 33 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (São Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Walking Football – Época 2025/2026 -----

2.4.2. Gestão de frota: abate e aquisição de viatura -----

3. Período depois ordem do dia -----

AB
CY
JP
Jsep

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 33

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 33 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (São Cosme)

PEDIDO DE CONCESSÃO

- Ossário n.º152E em nome de: Sara Liliana de Sousa Barbosa;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDO DE AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Catacumba n.º0027 – Gavetas 1/2/3 da 02.ª Lateral Norte em nome do concessionário AUGUSTO MANUEL RIBEIRO DE BARROS BISMARCK para o nome de: Ana Maria Braz Silveira de Barros Bismarck e Inês Braz Silveira de Barros Bismarck;
- Jazigo n.º029 da 14.ª Secção em nome do concessionário LINO GONÇALVES BARREIROS para o nome de: Marinha Fernanda dos Santos Barreiros Pinto;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDOS de CONCESSÃO

- Ossário n.º117D em nome de: António Silva Pinto de Sousa, Katia de Sousa e Samantha de Sousa;
- Ossário n.º125D em nome de: Ana Clara Pinto da Fonseca Tavares, Alberto Cardoso Tavares e Inês Maria Fonseca Tavares;



O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respectivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1.Walking Football – Época 2025/2026

O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade dar continuidade à Equipa de Walking Football na época desportiva 2025/2026, considerando a relevância social, desportiva e comunitária desta modalidade. Ficou ainda decidido que se mantêm em vigor as mesmas regras e protocolos já aplicados na época anterior, assegurando a regularidade da atividade, a promoção da saúde e bem-estar dos participantes, bem como a valorização da prática desportiva inclusiva no seio da comunidade.

2.4.2. Gestão de frota: abate e aquisição de viatura

O Órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o abate do veículo marca Mitsubishi Space Star 13, matrícula 02-33-NE, da propriedade da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim. Neste sentido, foi adquirido o veículo marca Nissan Almera com a matrícula 63 – 87 – HE, nos termos da proposta anexa.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

-- Aprovação desta Ata --

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:35 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 13 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Paz
João Bernardino
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

A funcionária designada para o efeito: _____

Antónia